

DECRETO Nº 179, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação nos Decretos 173 de 19 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A RETIFICAÇÃO no DECRETO Nº 173, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, Art. 1º, item 1, IZABELA TEREZINHA DOS REIS MELO, ONDE SE LÊ, “para o Cargo de Chefe da Divisão de Prestação de Contas (ASD-V), da Secretaria Municipal de Planejamento”, PASSA-SE A LER, “PARA O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PECUÁRIA (ASD-V), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2021.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA